EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº___/2021

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Saude, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe ao gabinete deste Vereador:

a) Qual a quantidade de vacina contra COVID-19 recebida pela Municipalidade, e sua devida comprovação até a presente data;

b) A quantidade de imunizantes contra COVID-19 efetivamente aplicadas, com a devida relação dos vacinados até a presente data, em observância à Lei 13.709/2018.

c) A quantidade de vacinas contra COVID-19 ainda disponível para aplicação até a presente data;

Aracruz, 16 de abril de 2021.

~~Roberto~~ Rangel

Vereador - PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br